



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto; Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; e Roberto Borges Furtado da Silva – Assessor Técnico da Diretoria Executiva. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 99/2025/DIREX – Processo n.º 50600.034494/2024-11** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 081/2025, realizada na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, restauração, estruturas, contenções e demais programas, obras e serviços, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR/DNIT. O vencedor foi o Consórcio Infragestão Rodoviária pelo valor de R\$336.725.031,68 (trezentos e trinta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.825 e 1.915 dias consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 120/2025/DIR – Processo n.º 50621.001032/2018-21** – Assunto: Sexto termo aditivo decorrente da quarta Revisão de Projeto em Fase de Obras - 4^a RPFO, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R\$13.931.336,89 (treze milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 21.00409/2021, firmado com a empresa Construtora Luiz Costa Ltda. para executar a complementação das obras de duplicação da BR-101/SE, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que o Contrato está sendo objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União - TCU e, no momento, está em fase de atendimento de Solicitações de Auditoria – SA. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 122/2025/DIR – Processo n.º 50616.001886/2015-33** – Assunto: Quinto termo aditivo decorrente da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3^a RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$5.562.683,18 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos); e prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 60 dias consecutivos, referente ao Contrato n.º 16 00461/2019, firmado com a Construtora Ápia S.A. para executar obras e serviços de recuperação e manutenção da rodovia BR-280/SC, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que consta registro de denúncia do citado Contrato e, após apuração, a Auditoria Interna concluiu que a denúncia era improcedente. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 124/2025/DIR – Processo n.º 50609.001650/2021-34** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 579 dias corridos, referente ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT n.º 366/2023, firmado entre o DNIT e o

município de Coronel Vivida no estado do Paraná, para elaborar o projeto executivo de engenharia, visando à implantação de vias laterais, em ambos os lados, na travessia urbana daquele município, às margens das rodovias BR-158/PR e BR-373/PR, com extensão de 9,23 quilômetros. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 53/2025/DAF – Processo n.º 50600.008427/2025-21** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar o Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - FACC/UFRJ, visando à prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Gestão de Projetos para o Setor Público no âmbito do DNIT, tendo seus servidores como público-alvo, que se dará em diversos módulos, compreendendo a realização de horas/aulas na modalidade remota, por meio da Faculdade de Administração e de Ciências Contábeis/FACC/UFRJ. O valor do Termo será de R\$523.529,41 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para o prazo de 24 meses, com início previsto para o segundo semestre de 2025 e término no primeiro semestre de 2027, correspondentes a três períodos letivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 55/2025/DAF – Processo n.º 50605.000117/2025-19** – Assunto: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, visando realizar serviços postais nas modalidades de carta comercial registrada, Aviso de Recebimento - AR, Serviço de Encomenda Expressa Nacional - SEDEX exclusivo para envio de documentos, e outros, para atender às necessidades da Superintendência Regional no estado da Bahia. O valor anual será de R\$138.310,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e dez reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Durante a discussão da matéria, o Diretor Geral questionou a necessidade de o assunto ser deliberado pela Diretoria Colegiada, o que foi esclarecido em virtude de a EBCT estar, atualmente, com restrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Em decorrência dessa informação, o Diretor Geral sugeriu que a Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT elaborasse um parecer referencial, a fim de fundamentar casos similares relativos às inexigibilidades de licitação, como a presente, em que, apesar da restrição no CADIN, é necessário realizar a contratação, visto não haver outra empresa prestadora do serviço; sugestão esta acatada por todos os demais Diretores. Após a manifestação favorável da PFE/DNIT, resta determinado que as Superintendências Regionais passem a contratar diretamente a EBCT, deixando de ser obrigatório o assunto passar pela Diretoria Colegiada para autorização. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 111/2025/DPP – Processo n.º 50609.000832/2023-50** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre o DNIT e o município de Coronel Vivida/PR, visando à doação de projeto para implantação de interseção de acesso na rodovia BR-158/PR, no Km 517,32, acesso à Comunidade Amigos do Chopim, sem ônus para o DNIT. O prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 115/2025/DPP – Processo n.º 50617.001287/2023-10** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT, a ser firmado entre o DNIT e o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, visando à doação de anteprojeto de engenharia relativo à interseção na rodovia ES-060 (Acesso), destinado à duplicação complementar da Rodovia Joubert de Barros, no trecho: Viaduto Alfredo Copolillo (na interseção com a Avenida Carlos Lindenberg) – Porto de Capuaba, na rodovia BR-447/ES, com extensão de 2,61 quilômetros, sem ônus para o DNIT. O prazo de vigência será de 6 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 118/2025/DPP – Processo n.º 50600.007575/2025-29** – Assunto: Pedido de aprovação do cancelamento da Norma Técnica - DNER-ME n.º 084/1995 - Agregado Miúdo - Determinação da Densidade Real. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 119/2025/DPP – Processo n.º 50600.010609/2024-81** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para fiscalização e gestão do Contrato n.º 202/2025, firmado com a Empresa Skill Engenharia S.A. para implementação do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena - PBA - CI das Comunidades Indígenas Mbyá-Guarani, referente às obras de duplicação, adequação e melhorias da rodovia BR-290/RS, no trecho: Eldorado do Sul/RS - Pântano Grande/RS, do Km 112,3 ao Km 228. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e

apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 120/2025/DPP – Processo n.º 50600.012557/2025-69** – Assunto: Pedido de aprovação da avaliação e consolidação da Etapa I do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária para 2026 – PNMR/2026, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 69/DNIT SEDE, de 13 de outubro de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto, conforme observação feita pelo Senhor Edme Tavares de Albuquerque Filho - Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, ficou deliberado que seja corrigido o nome do Diretor de Infraestrutura Ferroviária na apresentação do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária para 2026 – PNMR/2026, na qual consta o nome do Senhor José Eduardo Guidi, sendo necessária a substituição pelo Senhor Elio Angelo Palma Filho. **Relato n.º 124/2025/DPP – Processo n.º 50600.010560/2020-33** – Assunto: Sexto termo aditivo para prorrogação do prazo de execução, por mais cinco meses, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$18.426.949,00 (dezento milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais), com possibilidade de rescisão antecipada, em caso de finalização do certame licitatório que trata do mesmo objeto, referente ao Contrato n.º 00325/2020, firmado com Consórcio STE SIMEMP para prestar serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 39/2025/DAQ – Processo n.º 50608.000374/2023-69** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$458.656,71 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), em favor da empresa Previne Serviços Técnicos e Manutenção Industrial Ltda., parte no Contrato n.º 079/2021, celebrado no âmbito da Superintendência Regional no estado de São Paulo, cujo objeto é a execução de serviços de diagnóstico, operação e manutenção do sistema de transposição de desnível da Usina Hidrelétrica - UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá), constituído por uma clausa, na Hidrovia do Rio Paraná. A dívida refere-se à prestação de serviços em face da prorrogação excepcional da execução do mencionado Contrato, realizada por ordem judicial. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 40/2025/DAQ – Processo n.º 50608.001796/2022-71** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$274.734,25 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., parte no Contrato n.º 090/2021, cujo objeto é a supervisão do diagnóstico, operação e manutenção das clausas de Três Irmãos, constituído por uma Clausa Superior, Lago Intermediário e Clausa Inferior e ainda o Canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê. A dívida refere-se à prestação de serviços em face da prorrogação excepcional da execução do mencionado Contrato, realizada por ordem judicial. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 23/2025/DIF – Processo n.º 50600.041472/2024-15** – Assunto: Pedido de aprovação de cessão de uso gratuito de imóvel, relativo ao trecho ferroviário do Km 204+470 ao Km 220+780, com 16,310 quilômetros de extensão, localizado no município de Campina Grande/PB, para implantação e operação de sistema de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas das 23^a e 24^a Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 17 e 24 de junho de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 21556833. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 45 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto,

Secretaria da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 08/07/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 08/07/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 08/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 09/07/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 14/07/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 16/07/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 21/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21663433** e o código CRC **D573227F**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 21663433



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |